

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

330/2026



Fis: Nº 1

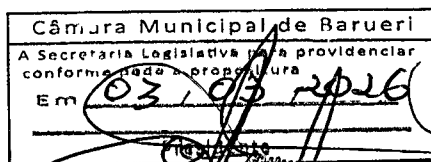
Proc. Nº 352/2026

Dispõe sobre: Implantar no município de Barueri a "Pedalada Inclusiva" em alusão ao TEA.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de implantar no município de Barueri a "Pedalada Inclusiva" em alusão ao TEA.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 27 de fevereiro de 2026.



Allan Miranda
Vereador

- Justificativa -

Trata-se de uma iniciativa inovadora de inclusão social que promove o bem estar e a diversão de crianças e jovens autistas por meio da atividade física. A bicicleta é um meio de transporte democrático que pode aproximar as pessoas e criar uma comunidade maior de ciclistas autistas, além de ser uma excelente maneira de estimular os sentidos, incluindo o tato, visão e audição. Reiterando minhas próprias indicações 2164/2023 e 1375/2024 e 996/2025 -Allan Miranda.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

27-FEV-2026 12:11 000418 1/2

